PPGPACS

EDITAL 01/2023, PPGPACS/ALUNO ESPECIAL, de 13 de março de 2023.

Regulamenta o Processo Seletivo Simplificado de discentes para cursar disciplinas do Programa de Pós-Graduação Patrimônio, Cultura e Sociedade, na condição de **alunos especiais**

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação Patrimônio, Cultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, o PPGPACS, abre seleção simplificada de alunos (as) especiais para disciplinas obrigatória e optativa oferecidas no **primeiro semestre letivo de 2023**.

O PPGPACS é um programa de pós-graduação acadêmico e interdisciplinar, aprovado pela CAPES em 2016, sediado no Instituto Multidisciplinar da UFRRJ.

Na nossa perspectiva, o conhecimento dos bens culturais, sejam eles dados por seus aspectos intangíveis, rituais ou simbólicos, sejam eles manifestos em sua concretude material no interior da vida social, evocam a necessidade de compreendermos, por um lado, a atividade humana delimitada no tempo e no espaço, em suas representações passadas e presentes, e por outro lado, o *continuum* que se estabelece ao longo do tempo entre diferentes vivências coletivas. Os problemas que surgem a partir desta perspectiva influenciam sobremaneira nosso entendimento acerca dos processos identitários, da apropriação do passado e de seu conhecimento presente. Com isso é necessária a mobilização de diferentes ciências e campos do saber – Arqueologia, Arquitetura, Urbanismo, Artes, Ciências Sociais, História, Geografia, Turismo, entre outras - que, articuladas, nos ajudam a compreender os processos sociais em suas respectivas singularidades em sociedades pretéritas e presentes.

Com o intuito de integrar de forma mais ampla a comunidade acadêmica da UFRRJ e os demais programas de pós-graduação *stricto sensu* do país a essa proposta, o PPGPACS abre vagas em disciplinas obrigatória e optativa ofertada para o curso de Mestrado Acadêmico para o **segundo semestre de 2023** a cumprir-se de 10/04/2023 a 05/18/2023, na modalidade presencial/virtual.

Estão aptos a concorrer os estudantes de pós-graduação e/ou profissionais portadores de diploma de graduação.

1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Patrimônio Cultural: Memórias, Identidade e Sociedade

1.2 LINHAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa 1: Patrimônio Cultural: Identidades e Sociedade

Linha de Pesquisa 2: Patrimônio Cultural: Memória e Sociedade.

2. PÚBLICO-ALVO

a) Os alunos regularmente matriculados em programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, credenciados pelos órgãos competentes e que não tem matrícula na UFRRJ.

b) Poderão concorrer ao processo seletivo candidatos que não estejam matriculados em curso de Pós-Graduação, desde que tenham um curso de graduação concluído, apresentando o diploma no ato da inscrição.

3. NÚMERO DE VAGAS

Disciplina/dia e horário (online)	Docente(s)	Carga horária	Nº de vagas
IM-1313-I - PATRIMÔNIO, CIDADE E CULTURA (disciplina optativa) Horário: Sexta-Feira, das 10h às 12h	SUELI APARECIDA MOREIRA	30h/a	5
IM-1200-I - SEMINÁRIO DE PESQUISA (disciplina obrigatória) Horário: Quartas-feiras, das 14 h às 18 h	ELIS REGINA BARBOSA ANGELO e ISABELA DE FATIMA FOGACA	60h/a	5
IM-1207 - CULTURA, PATRIMÔNIO E IDENTIDADE (disciplina obrigatória) Horário: Terças-feiras, das 14h às 18h	RAQUEL ALVITOS PEREIRA	60h/a	5
PPGPACS0008 - HISTÓRIA DIGITAL DA ARTE APLICADA A ESTUDOS SOBRE ARTES E PATRIMÔNIO (disciplina optativa) Quartas-feiras, das 9h às 13h	ARTHUR GOMES VALLE	60h/a	5

4. INSCRIÇÃO

4.1. Período:

As inscrições serão recebidas entre os dias de **13 a 30 de março de 2023** pela secretaria do PPGPACS, exclusivamente pelo e-mail: **secretariappgpacsufrrj@gmail.com**

Somente serão aceitas inscrições enviadas neste período e para este endereço de e-mail.

a) As inscrições serão feitas através do envio de um e-mail, com a indicação de assunto INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL (título da mensagem no e-mail). No corpo da mensagem, o candidato deverá informar a sua candidatura, anexando a documentação (conforme Item 4.2) no formato de arquivo do tipo PDF (juntando todos os documentos em arquivo único).
b) Cada candidato(a) poderá pleitear vaga em apenas **uma** disciplina optativa ou obrigatória por semestre. Também não serão aceitas inscrições em quaisquer outras disciplinas não mencionadas neste Edital.
c) Os candidatos receberão e-mail de confirmação da inscrição pela Secretaria do Programa. Caberá ao(a) candidato(a) acompanhar o recebimento do e-mail e observar as datas do cronograma.
d) Somente poderão se inscrever candidatos que não tenham cursado a condição de aluno especial uma disciplina **obrigatória** e uma disciplina **eletiva** no PPGPACS.

4.2. Documentação Necessária para inscrição

Para Estudantes de Programa de Pós-Graduação:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1 deste edital):
- Comprovante de Matrícula em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitido por Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES;
- Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias (modelo resumido);
- Carta de intenção do(a) candidato(a) justificando o interesse em cursar a disciplina;
- Cópia do RG e do CPF.

Para Outros Portadores de Diploma de Curso Superior

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1);
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias (modelo resumido)

- Carta de intenção do(a) candidato(a) justificando o interesse em cursar a disciplina;
- Cópia do RG e do CPF.

6. Processo Seletivo

Será realizado pelo(a) docente regente da disciplina, que procederá a análise e o julgamento da pertinência do pedido de inscrição, e que tem a prerrogativa da decisão final sobre o pedido, a qual não cabe recurso. Serão considerados os seguintes critérios:

a) A justificativa do(a) candidato(a) para cursar a disciplina, de acordo com os objetivos e linhas de pesquisa do PPGPACS;
b) A trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a).

7. Divulgação do Resultado

Data: 05/04/2023

O resultado será divulgado no site do PPGPACS (http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgpacs/).

8. Matrícula

Matrícula: **dia 06 de abril de 2023 no SIGAA** (realizado pela secretaria do PPGPACS de forma virtual). O candidato apto a cursar a disciplina receberá por e-mail o seu comprovante de matrícula na disciplina para a qual foi selecionado(a).

Início das aulas a partir do dia **10/04/2023**.

9. Disposições Gerais

Assim que o(a) aluno(a) especial concluir o curso e for aprovado (a), este poderá solicitar uma declaração à coordenação do PPGPACS, na qual constará o programa analítico da disciplina cursada, o número de créditos e o conceito obtido.

A obtenção de crédito pelo aluno especial não lhe outorgará o direito de matrícula ou preferência em processos seletivos futuros.

Em qualquer caso, **o aluno especial** só poderá cursar **uma disciplina obrigatória e uma disciplina eletiva**, conforme regimento interno do PPGPACS, artigo 16, parágrafo 9º.

Se o aluno for aceito em processo seletivo para o PPGPACS, no prazo máximo de dois (2) anos após a conclusão da disciplina cursada na condição de aluno especial, os créditos obtidos poderão ser computados para o cumprimento do número de créditos exigidos.

Casos omissos neste edital serão deliberados pela Coordenação do PPGPACS, com anuência do Colegiado Pleno do programa.

Coordenação PPGPACS
Nova Iguaçu, 11 de março de 2023

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO
Seleção Simplificada Para Aluno(a) Especial

Nome:			
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino	CPF:		
RG:	Órgão:	Data de exp:	
Data de nascimento	E-mail:		
Endereço:			
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
Tel:	Celular:		
Deficiente físico: Sim ( ) Não ( ) Em caso positivo, qual?			
Cor:			
Graduação em:	Ano de conclusão:		
Instituição:	Sigla:		
Instituição: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira	Formação: Bacharelado ( ) Licenciatura ( ) Tecnólogo ( )		
Ensino Médio: ( ) Pública ( ) Privada	Nome da escola:		

Disciplina na qual solicita inscrição

Código	Disciplina	Docente(s)

Data:

_____
Assinatura do(a) candidato(a)